



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
 Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilicinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: cmilicinea@bol.com.br

Ata da 13ª Reunião Ordinária - Primeira Sessão Legislativa
16ª Legislatura 2017/2020

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ilicinea, Estado de Minas Gerais, realizada aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (12/07/2017) no Plenário Sebastião Candido Alves, que sita à Avenida XV de Novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezenove horas e quinze minutos (19hrs15min), sob a presidência do Vereador Bruno Miguel Alves Assis e verificada presença integral dos Vereadores, o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário o Vereador Anderson de Melo Araújo fizesse a leitura da Pauta. Em seguida foi feita a leitura das correspondências recebidas: Prosseguindo passou-se à ordem do dia com a **Leitura do Parecer do Veto ao Projeto de Lei nº 169 de 10 de Abril de 217** que “Autoriza a concessão Temporária de Servidor Municipal aos órgãos Públicos que especifica e dá outras providências”. Em discussão a Vereadora Cleusa Maria Resende lembrou que, a Comissão deu parecer verbal contra o Projeto dentro do prazo na Reunião do dia 24/05/2017. Nosso trabalho é feito com responsabilidade. Quando apresentamos o parecer verbal, pedimos antes o parecer do Assessor Jurídico desta Casa, que deu parecer favorável ao Projeto justificando que o Projeto era Constitucional. Mesmo eu apresentando o TAC(Termo de Ajustamento e Conduta) aqui para o Plenário, o Jurídico mesmo assim deu parecer como favorável ao projeto. O Vereador Vitor Eugenio de Melo disse que Projeto vindo do Prefeito apresentava apenas um convênio com a Polícia Militar e não indicava quem iria contratar o Servidor. O Projeto vindo do Prefeito apresentava apenas um convênio com a Polícia Militar. O Senhor Presidente Bruno Miguel Alves Assis, lembrou que o Projeto trata de contratação de servidor público, assim, trata-se então de servidor efetivo e não fala de contratação de outro servidor que não efetivo. Houve uma omissão por parte do Prefeito. Pelo TAC só pode contratar servidor efetivo. O Vereador Aylton Antonio da Cunha disse que presenciou um Vereador de Boa Esperança, fazendo influência na Câmara de Ilicinea. Afirmou que um Vereador de Boa Esperança tem poderes para influenciar na votação dentro da Câmara de Ilicinea. Disse ser uma vergonha. O Senhor Presidente disse que vai apurar a atitude do Vereador citado pelo Vereador Aylton Antonio da Cunha.

Assis

[Signature]

Wagner Francisco de Silva
Vitor Eugênio de Melo

[Signature]

[Signature]


A Vereadora Ana Maria de Assis Silva disse que, desde o início foi contra o Projeto e também não tinha conhecimento do TAC. Achou de uma conduta muito legal do Prefeito por ter reconhecido o erro porque também não tinha conhecimento. O Vereador Anderson de Melo Araujo disse foi a favor do Projeto porque não teve o TAC em mãos para saber o que ele tratava. Em votação o Veto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a **Leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 170 de 11 de abril de 2017** que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2018, “LDO” e dá outras providências”. Em seguida foi feita a Leitura da Emenda 01 ao Projeto de Lei e em seguida sendo a mesma aprovada por 7(sete) votos favoráveis dos Vereadores Vitor Eugenio de Melo, Cleusa Maria Resende, Marcelo Alves de Oliveira, Ana Maria de Assis Silva, Aylton Antonio da Cunha, Wagner Francisco da Silva e Anderson de Melo Araujo e 01(um) voto contrário do Vereador Francisco Xavier Pereira. Em discussão a Vereadora Cleusa Maria Resende disse que a comissão realizou a audiência Pública no dia 06/07/2017 com representantes de todos os seguimentos da sociedade. A responsabilidade é do Secretário e que no momento em que na ata anterior quando foi falado de golpe. A Comissão em momento algum agiu como um golpe, como foi falado pelo Senhor Presidente. Tem que tomar cuidado com o que coloca na ata e o Jurídico orientou que fosse colocado. Que houve abuso de autoridade do Presidente ao adentrar na sala das Comissões e ameaçar chamar polícia. As comissões diante da Lei e da legalidade cumpriu sua obrigação sim e dentro do prazo certo e tem até 30(trinta) de julho para votar a LDO. Nós não podemos ser impedidos de trabalhar nesta Casa, de cumprir nossa missão pelo povo que nos elegeu. O senhor Presidente disse que admira a falta de transparência. Os cargos comissionados e de confiança é que estavam presentes e havia apenas três representantes da sociedade civil. Foi convocado todos os comissionados para fazer número porque a sociedade não foi convidada. Disse ainda que o chamar a polícia foi pela falta de educação da Vereadora que estava batendo a porta num desrespeito ao patrimônio. Nesse momento a Vereadora Cleusa Maria Resende, por interromper a fala do Senhor Presidente, sem a devida autorização, foi advertida por 3(três) vezes teve sua palavra cassada e foi suspensa da reunião. conforme trata o Art. 254, incisos I, II e III do Regimento Interno. O Vereador Marcelo Alves de Oliveira disse discordar das palavras do Presidente e que, os representantes em cargos comissionados totalizavam 7(sete) servidores) de um total de 34(trinta e quatro) presentes, mesmo assim o fato dos servidores serem comissionados não tira o direito de fazer reivindicações para seus Setores. Disse ainda que foi comunicada a população a possibilidade de todos apresentarem suas reivindicações por escrita e on-line até a segunda-feira

Amassue

Wagner Francisco da Silva
Vitor Eugênio de Melo

Uniquel
Patricia
Stray

posterior a da data da audiência Retornando a Reunião o projeto foi colocado em votação e obteve 7(sete) votos favoráveis dos Vereadores Anderson de Melo Araujo, Francisco Xavier Pereira, Wagner Francisco da Silva, Aylton Antonio da Cunha, Ana Maria de Assis Silva, Marcelo Alves de Oliveira e Vitor Eugênio de Melo. Ao final da sessão o Senhor presidente entregou aos Vereadores presentes, o Ofício de Convocação da Reunião Extraordinária para votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 170, para segunda-feira às 18hrs00min. A Vereadora Cleusa Maria Resende não votou porque teve sua palavra cassada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte horas e trinta e três minutos (20hrs33min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilicínea, doze de julho de dois mil e dezessete.

~~Anderson de Melo Araujo~~  Wagner Francisco da Silva / Vitor Eugênio de Melo 